



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.622 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1954

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N. 94 — DE 22 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE**:

Por a disposição da Secretaria de Saúde Pública para servir na Seção de Educação Sanitária, no setor de anormais e incapazes, Blandina Alves Torres, ocupante efetiva do cargo de Orientadora de Ensino — padrão H, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 95 — DE 24 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar o Dr. Arthur Cláudio Mello, secretário do Interior e Justiça, para seguir até a Capital da República, a serviço do Governo do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 96 — DE 24 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar o Dr. Francisco Severino Duarte, chefe do Gabinete Governamental, para responder pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça, durante a ausência do respectivo titular, Dr. Arthur Cláudio Mello que, nesta data, foi Capital da República, a serviço da administração pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 97 — DE 24 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear, de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1952, Camilo Silva Montenegro Duarte, acadêmico de direito e solicitador para exercer a função gratificada de "Solicitador Assistente" da Repartição Criminal, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mesma lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 98 — DE 24 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear, de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1952, Ubiracy Torres Cuoco, acadêmico de direito e solicitador, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente, da Repartição Criminal, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mesma lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 99 — DE 24 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear, de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1952, Mário Antônio Amoedo de Carvalho Brasil, acadêmico de direito e solicitador, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente, da Repartição Criminal, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mesma lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 100 — DE 24 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear, de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1952, Maria Lúcia Burgos Xavier, acadêmica de direito e solicitador, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente, da Assistência Judiciária do Cível, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mesma lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Elide do Couto Formigosa, escriturário, classe H, do Quadro Único, lotada na Secretaria do Interior e

Justiça, 90 dias de licença gestante e contar de 1 de maio a 29 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

Artur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Joaquim Antônio do Lago, ocupante do cargo de Escrivão, classe K, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 11 de fevereiro a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

Artur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Manoel José Bastos para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Carrageado, Município de Gurupá, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, vago com o falecimento de Laurindo Manoel Bastos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

Artur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Donato Rodrigues Brasil para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de polícia em Arraiolos, Município de Almeirim, vago com a exoneração de Leoberto da Silveira Gomes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

Artur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Elide do Couto Formigosa, escriturário, classe H, do Quadro Único, lotada na Secretaria do Interior e

**DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 Leoberto da Silveira Gomes do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Arraiolos, Município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

Artur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado resolve readmitir, de acordo com o art. 63, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, João Domingos da Costa no cargo de Escrivão de Coletoria — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Manoel Augusto Pereira do cargo de Escrivão de Coletoria — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

José Jacyntho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Mota Canindé, ocupante do cargo de Auxiliar de Escrita — padrão H, do Quadro Único, lotada no Departamento do Material, 90 dias de licença gestante, a contar de 13 de abril a 11 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado

José Jacyntho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a José de Sousa Barros, ocupante do

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

As Reparações Públicas deverão remeter e expedientes destinados a publicação nos jornais, diariamente, até às 18 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazer-se até às 14 horas. As reclamações pertencentes a matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17:30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11:30 horas. Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias. As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 2262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral :

Armando Braga Pereira Redator-chefe :

Assinaturas Belém :

Anual . . . . . 260,00

Semestral . . . . . 140,00

Número avulso . . . . . 1,00

Número atrasado, por ano . . . . . 1,50

Estados e Municípios :

Anual . . . . . 300,00

Semestral . . . . . 150,00

Exterior :

Anual . . . . . 400,00

Publicidade

1. Página de contabilidade, por 1 vez . . . . . 600,00

Página, por 1 vez . . . . . 300,00

1/2 Página, por 1 vez . . . . . 300,00

Centímetros de colunas : Por vez . . . . . 5,00

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos nos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

cargo de Guarda — padrão E, do Quadro Único, lotado na Mesa de Rendas para tratamento de saúde, a contar de 24 de março a 21 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado José Jacyntho Aben-Athar Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de

acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 Nanci Macedo de Novaes do cargo de Atendente, classe D, do Quadro Único, lotada nos Ambulatórios de Endemias da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado Dr. Edward Catete Pinheiro Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Joaquim Siqueira Dias, ocupante do cargo de Classificador — padrão J, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação de Produtos, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23 de abril a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1954.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado Benedito Caeté Ferreira Secretário de Estado de Produção

GABINETE DO GOVERNADOR

Despachos do Chefe do Executivo.

Em, 18/5/54 De Orlandina Lobão da Silveira Cunha (ofício n. 1534) — Requerendo licença. Sim.

— Da Secretaria de Educação e Cultura (ofício n. 1330), mudança de Biblioteca e Arquivo Público — Providencie-se com urgência.

— De Maria Bezerra da Silva (ofício n. 1840), requerendo licença repouso. — Defiro.

— De Irlandina de Nazaré Guimarães Souza, (ofício n. 857), efetividade no Magistério — Defiro de acordo com o parecer da Secretaria de Educação e Cultura.

— De Maria da Penha de Lacerda Araújo (ofício n. 858), requerendo licença repouso — De acordo com o parecer da Secretaria de Educação e Cultura.

— De Inácia de Jesus Santos (ofício n. 859), licença repouso — Defiro.

— De Joaquim Rodrigues da Cunha (ofício n. 860) prorrogação de licença — Sim.

— De Dora Cavalleiro de Macedo Fonteles (ofício n. 854), licença repouso — Como requer.

— De Madre Maria Joana Coimbra, Diretora da Escola São Paulo (ofício n. 799), solicitando seja cedido o Teatro da Paz para uma festa religiosa — Sim, de acordo com o parecer da Secretaria de Educação e Cultura.

— De Sara Soares Leal de Carvalho (ofício n. 532), pedido de transferência — Indefiro, de acordo com o parecer do Departamento Pessoal.

— De Hilda Gomes Alencar da Costa (ofício n. 847), alteração de vencimento — Defiro.

— Dalva Bentes de Almeida (carta n. 244), licença a prêmio — Atenda-se.

— Da Secretaria de Educação e Cultura (ofício n. 1332), substituição de professora — Ciente.

— De José Cursino de Souza Barata (ofício n. 1614), equiparação — Indefiro, por falta de amparo legal.

— De Avolina de Lima Ferreira (ofício n. 1671) aposentadoria — Como requer.

— De Aurora Vidal de Lima (ofício n. 1713), licença especial — Defiro, de acordo com o parecer do Departamento Pessoal.

— De Maria Arlete Carneiro Monteiro da Cunha (ofício n. 1760), licença para tratamento de saúde — De acordo com o parecer da Secretaria de Educação e Cultura.

— Da Câmara Municipal de Belém (ofício n. 207), pedido de melhoria de transporte — A Secretaria do Interior e Justiça para os devidos fins.

— De Manoel Pereira da Silva (ofício sin), exoneração a pedido — Como requer, ao Departamento Pessoal.

— Do Departamento de Estrada de Rodagem (ofício sin), abertura de crédito — Atender, quanto ao transporte a ser enviado.

— De João Romão dos Reis (ofício sin), solicitando exoneração — Como requer.

— De Venina Godinha da Silva (ofício n. 1750), licença especial — Defiro, de acordo com o parecer da Secretaria de Educação e Cultura.

— De Maria de Nazaré Nunes Lima (ofício n. 1326), licença a interesse — Qual a razão de se propor o indeferimento do pedido de fls., quando no pedido idêntico da prof. Venina Godinha da Silva, a Secretaria de Educação e Cultura, se manifesta favorável?

Diga a Secretaria de Educação e Cultura, de vez que a requerente é professora lotada no subúrbio da capital, mais fácil, portanto, de ser substituída. A outra do interior.

— De Ernesto de Souza Bittencourt (ofício n. 0328), requerendo empréstimo — Indefiro de acordo com o parecer da Secretaria de Finanças.

— Da Secretaria de Estado e Produção (ofício n. 418), proposta de nomeação — Aprovo.

— De Maria de Souza Valente (ofício n. 774), solicitando equiparação aos funcionários públicos — Defiro de acordo com o parecer do Departamento Pessoal.

— De Alexandra Santana de Albernaz (ofício n. 1529), licença saúde — Conceda-se a licença requerida.

— Processo da Secretaria de Saúde Pública — Assunto: inquérito administrativo por abandono de emprego da funcionária VITA IEDA ALVARES DE SANTANA — Demita-se.

—De Leopoldina Furtado de Sousa (ofício n. 1994), internamento de menor no Instituto Lauro Sodré — Ao Chefe do Gabinete para produzir.

—Do Departamento de Produção (processo n. 1537), interessado Manoel Ribeiro de Moraes — Assunto: Remoção para Sentarém — Dê-se ciência do interessado do despacho do Dr. Secretário de Produção.

—De Manoel Constantino da Veiga (ofício n. 1903), assunto: Pedido de colocação — Ciente; dê-se conhecimento ao interessado do despacho do Diretor do Departamento Pessoal.

—De João Vieira Lima (carta 227), assunto: solicita seu aproveitamento em função pública — Dê-se ciência ao interessado do parecer do Secretário de Produção.

—Do Presidente da Sociedade Beneficente dos Residentes de Marambaia (ofício n. 1), solicitando carteiras escolares — Atender pela Secretaria de Educação e Cultura, mediante recibo de responsabilidade.

—Da Secretaria de Educação e Cultura (ofício n. 1200), proposta de nomeação da professora Luiza França Alves de Oliveira, para Marapanim — Aprovo.

—De José de Souza Magalhães Junior, encarregado do Serviço de Força e Luz de Marapanim, pedido de um electricista — A Secretaria de Obras Terra e Viação, para providenciar.

—Da Secretaria de Educação e Cultura (ofício n. 1201), proposta de nomeação — Aprovo.

—Abaixo Assinado de Estu-

dantes de Icoaraci. Assunto: Prolongamento de horário de ônibus para aquela localidade até às 22,40 horas — A Secretaria de Interior e Justiça, para os devidos fins.

—Da Cia. Rádio Internacional do Brasil, solicitando pagamento de telefones — A Secretaria de Finanças.

—Do Departamento de Estradas de Rodagem (ofício n. 78), assunto: Informação dos serviços realizados em Carapajó — Encaminhar ao Deputado Deodoro de Mendonça.

—Do Centro dos Estudantes Universitários de Engenharia do Rio Grande do Sul, carta solicitando transporte e alojamento para uma excursão ao Pará — A Secretaria de Finanças.

—De Menasses Pereira de Oliveira (carta) — Ao Departamento Pessoal para dizer.

—De José Américo de Almeida, ministro da Viação, telegrama; Resposta ofício Governador, solicitando dispensar pagamento taxas armazenagem 2.500 toneladas de asfalto — Ao Departamento de Estrada de Rodagem para tomar conhecimento.

—De José Soares Maciel Filho, Diretor Executivo da Sumoc (telegrama), assunto: Bemessa Orçamento cambial Superintendência Moeda Crédito — A Secretaria de Finanças.

—De Osório Nunes, Presidente do Conselho Deliberativo A. B. M., solicitando Terceiro Congresso Nacional dos Municípios e auxílio de passagem — A Secretaria de Finanças.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça Em 21-5-54.

Petições:  
0277 — Benedito Celso de Pádua Costa e outros, ocupantes dos cargos de Assistentes Judiciais, lotados na A. J. C., solicitam equiparação de seus vencimentos aos dos pretores da capital (expediente restituído da SEF, com informação) — Arquite-se em pasta especial.

0282 — José Leproust Bricio, promotor da Justiça Militar do Estado, solicita equiparação de seus vencimentos aos dos Juizes de 2ª. entrância (expediente restituído da SEF, com informação) — Arquite-se em pasta especial.

0340 — Amaro Gonçalves Mileres, escrivão da Delegacia de Polícia de Soure. — Ao parecer do Dep. do Pessoal.

0285 — Carmelinda Maria da Rocha, viúva do terceiro sargento da P. M. Máximo Rodrigues da Rocha, solicita aumento de sua pensão. — Ao Dep. do Pessoal, para opinar.

Ofícios:  
N. 98, da Imprensa Oficial — anexa petição 0331, de Rosely de Albuquerque Godot, chefe do expediente da I. O., solicita efetividade no cargo. — Esta Secretaria adota os pareceres retro. A consideração do exmo. sr. General Governador, com parecer pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

N. 125, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicita o pagamento da quantia de Cr\$ 22.479,00, correspondente ao duodécimo do mês de maio — a) Ofício-se ao D. E. S. P., recomendando seja feita com présteza a prestação de contas dos duodécimos de janeiro a abril do ano corrente. b) Retorne à S. de Finanças, para atendimento, em face das providências acima tomadas.

Sjn., da Santa Casa de Misericórdia do Pará — solicitando o internamento no Asilo D. Macedo Costa, dos pacientes: — Firmino Corrêa dos Santos, Lourenço José Cardoso e Manoel Clarindo do

Nascimento. — Sim. Oficie-se ao requerente informando que pode apresentar os doentes.

N. 252, da Assistência Judiciária Cível, solicitando publicação de edital, em que é interessado Francisco Cândido dos Santos. — A I. O., para publicar.

N. 1, da Delegacia de Polícia de Araticu, solicitando seja construída uma cadeia pública, naquele município. — Nosso despacho de fls. 3 fez referência à tabela n. 103 (construções) e não à tabela n. 104 (conservações). Retorne à Secretaria de Finanças.

Em 21-5-54.  
Ofícios:  
N. 136, da Assembléia Legislativa, solicitando seja dado cumprimento à lei n. 645 — (expediente restituído da SEF, com informação) — Encaminhe-se à Assembléia Legislativa cópia da informação da Secretaria de Finanças.

Sjn., da Prefeitura Municipal de Anhangá, solicitando o pagamento do saldo de réditos existentes no DAM. — Autorizo a entrega do saldo, em face das informações.

N. 209, da Prefeitura Municipal de Anhangá, remete documentação referente aos consertos efetuados no grupo escolar daquele município. — Ao DAM, para atender.

N. 210, da Prefeitura Municipal de Anhangá, remete documentação referente à construção da escola rural de "Granja Eremita", naquele município. — Ao DAM, para atender.

N. 193, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro do contrato celebrado entre o Estado e o cidadão Albino Coutinho da Silva. — Ao Dep. do Pessoal.

Sjn., de José Valentim da Rocha, tabelião-escrivão em Marapanim, comunica que foi licenciado para tratar de interesses particulares e indica para substituí-lo d. Carmên de Carvalho Rebelo Magalhães. — Ao Dep. do Pessoal, para opinar.

N. 96, da Polícia Militar, propondo a reforma, na sua graduação, do soldado Arthur Fernandes da Silva. — Ao Dep. do Pessoal, para exame e parecer.

N. 96, da Polícia Militar, propondo a reforma, na sua gra-

duação, do soldado Hilário Napoleão Raiol. — Ao Dep. do Pessoal, para exame e parecer.

N. 56, da Polícia Militar — anexa a petição n. 0184, do capitão Antonio Eulálio Mergulhão, solicitando licença premio. — Ao Dep. do Pessoal.

Sjn., do Pará Clube, comunicando eleição e posse da nova diretoria para o biênio de 1954-1956. — Agradecer e arquivar.

### DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo sr. Diretor do Expediente da S. I. J. Em 17-5-54.

Ofício:  
N. 476, do Departamento do Pessoal — remetendo o decreto de nomeação do dr. João Francisco de Lima Filho. — Providenciado. Arquite-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Dr. Diretor do Departamento de Receita. Em 22-5-1954.

Petições:  
N. 2810, da Tuna Luso Comercial. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2813, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Comaru, para assistir e informar.

N. 2805, de Sobral, Irmãos S. A. — A 2a. Seção, para os devidos fins.

N. 2811, de Rubens Braga Araújo & Cia.; e n. 2816, de A. F. Vasconcelos. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 2815, de Luiz Dib Doce. — Dê-se ciência às seções e arquite-se na la.

N. 2817, de Eufrosina Tavares Medeiros. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2819, de Vale Alves & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2711, de Alves de Azevedo & Cia. — Como pede, nos termos do parecer.

N. 2700, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu. — Pede a Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu dispensa do acréscimo regulamentar de 20% sobre o imposto de vendas e consignações na importância de Cr\$ 378.751,00 e da mora de 10% sobre o imposto também de vendas e consignações na quantia de Cr\$ 30.957,00 e do que for devido até a presente data para liquidação de sua dívida fiscal. E' procedente o pedido quanto ao acréscimo de 20%, de vez que não há como prevalecer a notificação feita para tal fim, aliás mandada cancelar por despacho de 4-12-53, pelos motivos que o justificam, no processo n. 6070, de 26-11-53. Em referência, porém, a mora de 10% é de se indeferir o pedido, por isso que, nos termos do art. 94, do Regulamento baixado com o decreto 1.148, de 25 de novembro de 1952, mesmo quando o contribuinte se apresenta espontaneamente para regularizar a sua situação fiscal o imposto em atraso é sempre satisfeito com a mora de 10%.

Face ao exposto deiro em parte o pedido para mandar que seja pago o imposto exigido no presente processo apenas com a mora de 10% sem prejuízo do que porventura for devido e apurado até esta data. Notifique-se. A seção de Fiscalização.

N. 2870, de Produtos Vitória Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2821, do Gr. Urbano Ferro Costa. — Sim, processada a estatística.

N. 2824, da Empresa de Soldagem Elétrica Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

Ofícios:  
N. 459, dos Snapp. — Dada a baixa no manifesto geral, embarque-se.

N. 240, do Saps. — A isenção preceituada na lei invocada não aproveita ao vendedor que

deve satisfazer o imposto sobre vendas e consignações.

N. 436, da Base Naval de Val-de-Cães. — Arquite-se.

Memorandos:  
J. Nogueira & Cia. (2). — A Superintendência da Fiscalização.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 22 de maio de 1954 ..... 3.051.475,20

Renda do dia 24 de maio de 1954 .... 806.678,30

SOMA ..... 3.858.153,50

Pagamentos efetuados no dia 24 de maio de 1954 .... 1.524.298,50

SALDO para o dia 25 de maio de 1954 .. 2.333.855,00

### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro ..... 2.189.118,10

Em documentos ... 144.234,40

Depósitos Diversos .. 502,50

TOTAL ..... 2.333.855,00

Belém (Pará), 24 de maio de 1954. — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, tesoureiro.

### PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 25 de maio de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Diversos:  
Repartição Criminal, Centro de Saúde n. 2, Imprensa Oficial, Francisco de Sousa Barros, Floriano Wanderley Medeiros, Durval Mesquita de Araújo, dr. Artur Cláudio de Melo, Cipriano da Silva Lisboa, Clarisse de Miranda Sêrio, Cesar Nunes dos Santos, Osvaldina de Carvalho Lopes, José Satrio Nery, Damas Nelson de Oliveira, Mário Alves e Maria de Lourdes.

Fornecedores:  
Agostinho Araújo (Pósto Shell), A. Monteiro da Silva & Cia., Africana Teófilos S. A., Adolfo Tunas (Avenida Hotel), Augusto Martins, Barbosa & Cia., Carvalho Leite Medicamentos S. A., Corrêa Costa & Cia., Empresa Soares S. A., F. Moacir Pereira & Cia., Fábrica Santa Maria de Óleos e Sábão Ltda., Fábrica União Indústria e Comércio S. A., Ernani Cruz, Hospital Juliano Moreira, Instituto Ofir Lóiola, Instituto Medicamentos Fontoura S. A., Importadora de Ferragens S. A., I. B. M. World Trade Corporation, José Costa, Mayer Obadia, L. S. Maia, Mourão Ferreira Comércio e Indústria, Neves Dias & Cia., Nascimento & Cia., Pará Telephone Company Ltd., P. Martini & Cia., R. J. Maia & Cia., Shell Brazil Limited, The Texas Company (South America), Vicente & Irmão e Vieira & Martins.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 55 — DE 22 DE MAIO DE 1954

O Agrônomo Benedito Caete Ferreira, secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista o interesse do Serviço público.

RESOLVE:  
Mandar servir na Granja Modelo do Estado, os Agrônomos Itinerantes, Fernando Jorge Arqueles, Benedito da Silva Monteiro e Guilherme Conceição, lotados no Departamento de Fomento desta Secretaria.



Dê-se conta, cumpra-se e publique-se no Gabinete do Secretário de Estado de Produção, 22 de maio de 1954.

Benedito Caeté Ferreira  
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 56 — DE 22 DE MAIO DE 1954

O Agrônomo Benedito Caeté Ferreira, secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista o interesse do Serviço Público.

**RESOLVI:**  
Mandar emitir no Departamento de Comunicação, o Agrônomo Itinerante Hermenegildo Pantoja Barral, lotado no Departamento de Fomento desta Secretaria.

Dê-se conta, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Produção, 22 de maio de 1954.

Benedito Caeté Ferreira  
Secretário de Estado de Produção

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado.  
Em 21-5-54.

Ofícios:  
N. 1873, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, frequência de funcionárias. — Ao D. A.

— S/n, da Associação Rural de Ourém, comunicação de material. — Ao D. A.

— N. 191, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, remete portaria. — Ao D. A.

Memorandos:  
N. 40, da Granja Modelo do Estado, de José Maria Amorim, período de férias. — Ao D. A.

— N. 41, da Granja Modelo do Estado, comunicação de ração. — Ao D. A.

— N. 1900, da Granja Modelo do Estado, fornecimento de mudas. — Ao Sr. Mário Cal para atender.

Petições:  
N. 1812, de Miguel Machado da Rocha e Sousa, extinção de formigas. — Ao D. F.

— N. 1577, de Francisco Ferreira da Costa, indeferido ao D. C. para dar ciência ao interessado.

— Ns. 1626, de Hermínio José da Silva; 1627, de Cipriano Américo Ferreira; 1628, de Raul Nogueira da Costa, bilhete de localização. — Ao D. C.

— Ns. 1829, de Alto Tapajós Diogo José da Silva Franco e 1830, de Alto Tapajós S/A, Diogo da Silva Franco, imposto territorial. — Ao D. C.

— Ns. 1813, de Hapito Ferreira Lima; 1814, de Lourenço Néco de Sousa; 1815, de Manoel Soares; 1816, de Hermenegildo Alves Batista; 1817, de João Ferreira de Sousa; 1818, de Florêncio Vieira

da Rosa; 1819, de Cipriano Américo Ferreira, bilhete de localização. — Ao D. C.

Em 22-5-54.

Petições:  
Ns. 1849, de Miguel Pereira de Lima; 1853, de Dalvíno Pinto; 1854, de Manoel Gomes Sobrinho; 1855, de Manoel Rezerra da Silva; 1701, de Derocv Câmara de Almeida; 1696, de Sebastião Duceimá; 1698 e 1699, de Antônio Almeida; 1700, de Maria de Jesus Ferreira; 1230, de Manoel Euzébio; 1692, de Antônio dos Santos Feitosas; 1686, de Ajuir de Mendonça; 1696, de Luiz Gonzaga de Almeida; 1604, de Rosa Gomes da Silva; 1649, de Manoel da Silva Pinto; 1649, de Raimundo Nonato Pinto; 1663, de Damião Francisco da Costa; 1862, de Eliza Marques da Silva; 1861, de Luiz Gonzaga de Lima; 1886, de Joaquim Alves da Cruz; 1864, de Manoel Lima Pereira Filho; 1671, de Francisco Eurico da Silva; 1630, de José Marques da Silva; 1057, de Cícero Belchior de Sousa; 1606, de Torquato Ferreira de Andrade; 1860, de Adelino Batista; 1859, de Cícero Luiz; 1857, de Manoel Bezerra da Silva; 1533, de José Claudino Felix; 1615, de João Teixeira de Carvalho; 1597, de Rui Rodrigues de Aguiar; 1692, de Raimunda Fererirad a Costa; 1688, de Manoel Brilhante de Mendonça; 1635, de Sebastião Pedro Cardoso; 1697, de Sebastião Lucena; de 1694, de Luiz Gonzaga de Almeida; 1693, de Mineval Antônio da Silveira; 1832, de Manoel Ribeiro Roza; 1820, de Raimundo Aleixo; 1821, de Cícero Bezerra; 1835, de Manoel Soares; 1836, de Valdemar Casemiro do Nascimento; 1837, de Luiz Pereira de Lima; 1838, de Ângela Maria; 1839, de Otílio Alves; 1842, de Raimundo Ferreira Filho; 1843, de João Alves Batista; 1846, de João Ferreira de Sousa; 1847, de Damácio Júlio Pereira; 1848, de Luiza Borges; 1850, de Dalvíno Pinto; 1851, de Manoel Ferreira da Luz; 1852, de Militão Afonso de Sousa; 1856, de Alcides Chagas de Almeida, bilhete de localização. — Ao D. C.

— N. 1861, de Isabel da Silva Rodrigues, título definitivo. — Ao D. C.

Ofícios:  
Ns. 115, do Instituto de Educação do Pará; 389 e 388, da Secretaria de Economia e Finanças, frequência de funcionária. — Ao D. A.

— N. 1221, da Secretaria da Agricultura e Obras Públicas (Fortaleza), boletim da Produção. — Ao D. A.

— N. 89, do Departamento de Classificação de Produtos, cobrança de taxa do Expediente. — Ao D. A. para arquivar.

— Men. Cir. Gabinete do Governador, pedido de providências. — Ao Sr. Mário Cal para tomar conhecimento.

— N. 1221, da Secretaria da Agricultura e Obras Públicas (Fortaleza), boletim da Produção. — Ao D. A.

— N. 89, do Departamento de Classificação de Produtos, cobrança de taxa do Expediente. — Ao D. A. para arquivar.

— Men. Cir. Gabinete do Governador, pedido de providências. — Ao Sr. Mário Cal para tomar conhecimento.

— N. 1221, da Secretaria da Agricultura e Obras Públicas (Fortaleza), boletim da Produção. — Ao D. A.

— N. 89, do Departamento de Classificação de Produtos, cobrança de taxa do Expediente. — Ao D. A. para arquivar.

— Men. Cir. Gabinete do Governador, pedido de providências. — Ao Sr. Mário Cal para tomar conhecimento.

— N. 1221, da Secretaria da Agricultura e Obras Públicas (Fortaleza), boletim da Produção. — Ao D. A.

— N. 89, do Departamento de Classificação de Produtos, cobrança de taxa do Expediente. — Ao D. A. para arquivar.

— Men. Cir. Gabinete do Governador, pedido de providências. — Ao Sr. Mário Cal para tomar conhecimento.

— N. 1221, da Secretaria da Agricultura e Obras Públicas (Fortaleza), boletim da Produção. — Ao D. A.

— N. 89, do Departamento de Classificação de Produtos, cobrança de taxa do Expediente. — Ao D. A. para arquivar.

— Men. Cir. Gabinete do Governador, pedido de providências. — Ao Sr. Mário Cal para tomar conhecimento.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**Aforamento de terras**  
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo a Sra. Aurea Martins Veloso, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: São Jerônimo, João Balbi, Duque de Caxias e Castelo Branco, distando de 40,50 metros. Dimensões: Frente, 5,40 metros; fundos, 47,30 metros; linha de travessão, 4,00 metros. Tem uma área de 222,31 metros quadrados. Confina à direita com o imóvel n. 1309 e à esquerda, com o imóvel n. 1315. No terreno tem uma casa de alvenaria coletada sob o n. 1.313.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, den-

tro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de abril de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras.  
T — 7.920 — 6, 16 e 26[5]54 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**  
Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. José Rocha Dantas, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Curuzú, Antonio Barreto, Vis-

conde de Inhauma e Duque de Caxias, distando de 149,00 metros. Dimensões: Frente, 6,75 metros; fundos, 50,00 metros; área, 337,50 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 798 e à esquerda, com o imóvel n. 794. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 796.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de maio de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macêdo  
Secretário de Obras  
T — 7.918 — 6, 16 e 26[5]54 — Cr\$ 120,00.

**Aforamentos de Terras**  
Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Armando Paiva, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Cipriano Santos, Roso Danin, Guerra Passos e Nina Ribeiro, de onde dista de 31,35 metros. Dimensões: Frente, 4,58 metros; fundos, 54,20 metros; Tem a forma paralelogramica e uma área de 248,23 metros quadrados. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 120 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 114. No terreno tem uma casa coletada sob o n. 116.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de abril de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macêdo  
Secretário de Obras  
Ext. — 6, 16 e 26[5]54 — Cr\$ 120,00.

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Wilson Pedrosa Amanajás, requerido por aforamento o terreno situado na Vila do Mosqueiro, na seguinte quadra: Av. 15 de Novembro, com projeção de fundos para a projeção da Rua Cel. José do O. Não ha transversais para a medição de esquina. Limita-se de um lado com o terreno requerido por Izabel de tal e de outros com quem de direito.

Dimensões: Frente — 12,00 metros; Fundos — 70,00 metros; Área — 840,00 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de abril de 1954. — Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras.  
T — 7969 — 14, 25[5] e 4[6]54 — Cr\$ 120,00

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, os que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Terencia Gomes da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Cipriano Santos frente e Ceará, para onde se projetam os fundos, no primeiro entre as Travessas Nina Ribeiro e Guerra Passos, de onde dista 111,60 metros. Limites à direita 133 e à esquerda 129.

Dimensões: Frente — 5,38 metros de frente; Fundos — 54,15 metros; Área — 291,32 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de maio de 1954.

Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras  
(T — 7971 — 15, 25[5] e 6[6]54 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria Emilia Ferreira da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Conselheiro Furtado, Mungurucú, 9 de Janeiro e 3 de Maio distando de 34,80 metros.

Dimensões: — Frente — 4,25 metros; — Fundos — 38,95 metros; — Linha de travessão — 3,30 metros; Área — 156,57 metros quadrados.

Tem a forma trapezoidal. Confina a direita com o imóvel n. 1.282 e a esquerda com o imóvel n. 1.278. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 1.280.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de maio de 1954.  
(T — 7976 — 15, 25[5] e 6[6]54) — Cr\$ 120,00

**Aforamento de terras**  
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Alcindo de Sousa Rodrigues, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 68 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: Frente, 18,00 metros; Linha oposta, 17,00 metros; Área, 210,00 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de O. da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de abril de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro

de Macêdo, Secretário de Obras.  
T — 7.933 — 7, 16 e 26[5]54 —  
Cr\$ 120,00

**Aforamento de terras**  
O Sr. Dr. Hermogenes Conduzê, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Pedro Basílio da Costa requerido por aforamento o terreno situado na quadra. O terreno em apreço é o lote n. 93 e faz frente para uma passagem sem denominação entre a faixa de domínio da E. F. B. e Av. José Bonifácio.

Frente: 6 metros; Fundos: 30 metros; Area: 180 metros quadrados.

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura de Belém, 1 de abril de 1954.  
— Hermogenes Conduzê, secretário de Obras.  
(T — 8111 — 25[5] e 6[16]54 Cr\$ 120,00.)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
Citação

José Ramires, presidente da Comissão de Inquerito, nomeado nos termos da Portaria n. 13, datada de 19 de abril de 1954, etc.

Faz saber pelo presente edital que tendo notificado nos termos do art. 199, da lei n. 749, 24-12-1953, a Sra. D. Alice de Carvalho Pinto afim de comparecer à sede dos trabalhos desta Comissão, à sala de audiências do edifício da Prefeitura de Salinópolis e não tendo sido a mesma encontrada, de acordo com o que foi certificado pela secretaria desta Comissão, fica a referida sra. D. Alice de Carvalho Pinto citada para, nos termos do parágrafo 3º do art. 199 da Lei acima referida para, dentro do prazo de dez (10) dias que serão contados a partir do termino da publicação do presente Edital para oferecer a defesa que tiver no Inquerito Administrativo mandado instaurar pelo sr. Prefeito Municipal para apuração dos fatos de que é acusada, tudo de acordo com a deliberação tomada por esta Comissão e lavrada as fls. 60 e 61 dos respectivos autos.

Sala das Audiências da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 17 de maio de 1954. — José Ramires, presidente da Comissão de Inquerito.  
T 8112 — 25[5]54

**SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**Compra de terras**  
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Alves de Castro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca-Breves, 18.º Termo 18 Município de Currallinho e 54.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se pela parte de baixo pelo Igarapé Grande e pela parte de cima pelo Igarapé Maniva, e pelos fundos, com o terreno dos herdeiros de Anocelino Araújo Fernandes, medindo 1.760 metros por 3.300.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Currallinho.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de abril de 1954. — O Oficial Administrativo — classe O João Motta de Oliveira.  
T — 7.916 — 5, 15 e 25[5]54 — Cr\$ 120,00

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Raimundo Alves dos Reis, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 15.ª Comarca de Igarapé-Açu — 38.º Termo — 3.ª Município — Nova Timboteua e 105.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem da Estrada de Ferro de Bragança, limitando-se ao Norte, com o Igarapé Abastê, ao Sul, com as terras de Hilário Pascoal do Nascimento, a Leste, com as fazendas São João de Alcino Henriques e com Santo Antonio e Ponta Alta de Francisco Rodrigues da Silva e a Oeste, com as terras do suplicante, Raimundo Alves dos Reis, medindo mais ou menos 400 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Nova Timboteua.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de abril de 1954. — O Oficial Administrativo, classe O, João Motta de Oliveira.  
T — 7.911 — 4, 14 e 25[5]54 — Cr\$ 120,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Edital de Chamada

Pelo presente edital fica notificada D. Luiza Januária dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena, de findo o prazo e não, tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demetida nos termos do art. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial em 17 de maio de 1954.

Belém, 17 de maio de 1954.  
José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria.  
G — 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30[5] 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, [6]

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Edital de Chamada**

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor Geral, convido o servidor FRANCISCO LUCAS EVANGELISTA, lotado na D. M. E., exercendo as funções de Ajudante do Carro Tanque n. 3, a comparecer neste Departamento, no prazo de oito (8) dias, a contar da publicação do presente Edital, a fim de tomar ciência da Portaria n. 132 da D. G.

Para que não alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, Folha do Norte e Província do Pará.

(a.) Eng.º Maluf Gabbay, Ass. Administrativo.  
(Ext.—21, 24, 27 e 30[5]54)

**EDITAIS**

**JUDICIAIS**

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o sr. Edlêzio Lourinho Barbosa e a senhorinha Iika Pereira Macambira.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, Monte Alegre, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente a Praça Amazonas, 133, filho de Coriolano Cavalcante Barbosa e de Dona Benedita Lourinho Janahú.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Itaituba, prendas domésticas, domiciliada e residente em Santarem, filha de Simão José Pereira Macambira e de Dona Maria Caetana Pereira Macambira.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 ns. 1, 11, e IV, do Código Civil Brasileiro, se algum souber de algum impedimento, denuncie-o para fins de direito, dentro do prazo legal de quinze dias (15). E para conhecimento de todos, expedi o presente edital, que vai publicado e afixado a porta deste meu cartório. Santarem, 10 de maio de 1954. — Of. Substituto (a) João de Souza Aího.

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

e a senhorinha Orchidea Padilha Lins.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanim, grafico, domiciliado nesta cidade e residente a Avenida Ceara, 104, filho de Joaquim Rosana Castro e de Dona Magnolia Oeiras Castro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Manindegua, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Trav. 14 de Março, 333, filha de Marcelino de Miranda Lins e de Dona Deocúciana Padilha Lins.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de maio de 1954.

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.  
T — 7936 — 18 e 25[5]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 24 de maio de 1954. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
T 8110 — 25[5] e 1[6]54 Cr\$ 40,00

## EDITAIS

### ANÚNCIOS

#### JUNTA COMERCIAL

##### Certidão n. 117-54

Certifico, a requerimento de **INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S. A.**, estabelecida nesta praça, conforme petição protocolada sob o número 1072, em 14 de maio de 1954, que revendo o arquivo desta repartição, verifiquei que do mesmo consta por despacho do senhor Diretor, de 14 de maio de 1954, sob o número de ordem 219-54, acha-se arquivada a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Indústrias Reunidas União Fabril S. A., que é do teor seguinte: **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S. A."**. Aos dezessete dias do mês de abril de 1954, na sede social, à Trav. do Chaco n. 903, presentes acionistas em número legal, consoante se verifica das assinaturas lançadas no livro de presença, às 16 horas do dia, reuniu em sessão extraordinária a assembléia geral de "Indústrias Reunidas União Fabril S. A.". Assumindo a presidência o acionista João de Castro Pires, convidou para secretários os acionistas João Santos Ferreira Borges e Luzo Ferreira Alves dos Santos. Mandando proceder a chamada dos acionistas presentes, o sr. presidente verificou haver número legal, declarando aberta a sessão. A seguir o sr. presidente explicou aos presentes a finalidade da reunião, mandando o segundo secretário proceder a leitura dos anúncios de convocação publicados no **DIÁRIO OFICIAL** do estado, dos dias 7, 8 e 9 e jornal "Folha do Norte", dos mesmos dias, os quais estão redigidos pela seguinte forma: — Indústrias Reunidas União Fabril S. A. Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Na forma do artigo 104 da Lei de Sociedade Anônimas, convoco os srs. acionistas da Indústrias Reunidas União Fabril S. A., para se reunirem na sede social, no

dia 17 do corrente, às 16 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, para alteração dos Estatutos sociais. Belém, 7 de abril de 1954. (a) Manoel Benito A. Navas Pereira — Presidente. A seguir o sr. presidente declarou que tinha sobre a mesa uma proposta da Diretoria para a reforma dos estatutos sociais, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que mandou ler pelo segundo secretário, os quais estão assim redigidos: — Senhores acionistas: Vimos propôr a essa Assembléia Geral uma ligeira alteração nos Estatutos sociais de Indústrias Reunidas União Fabril S. A.. Em primeiro lugar trata-se de elevação do capital social de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, aproveitando-se para isso um milhão de cruzeiros das reservas existentes em poder da sociedade e constantes do balanço fechado a 31 de dezembro de 1953. As ações resultantes desse aumento serão rateadas entre os srs. acionistas na proporção das que cada um possui na sociedade. Em segundo lugar propõe-se o aumento da Diretoria de três para quatro diretores, como aliás ocorreu no início do funcionamento desta sociedade, sob a modalidade anônima. E, finalmente, as eleições para a escolha da diretoria deverão ser feitas anualmente, por ocasião da assembléia geral ordinária de cada exercício. Sendo elevado o número dos diretores, a percentagem da gratificação à diretoria deverá ser modificada quanto à sua distribuição, e assim, ao presidente deverão tocar 4% e a cada um dos três diretores, 2%. Nessas condições deverão tomar nova redação, como se segue, estes artigos dos estatutos sociais: — Art. 8.º A sociedade será administrada por uma diretoria constituída por um presidente e três diretores acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos

anualmente pela assembléia geral ordinária. Art. 4.º O capital social, todo é realizado e de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00), divididos em 4.000 ações ordinárias, do valor nominal de mil cruzeiros cada uma, nominativas ou ao portador segundo preferir o acionista. No artigo vigésimo, na parte referente à gratificação, da Diretoria, substitua-se o texto atual pelo seguinte: — "Dez por cento para a gratificação da Diretoria, a saber: — 4% para o presidente e 2% para cada um dos demais diretores". São estas as alterações que propomos a essa digna Assembléia e sobre a qual vamos ouvir o Conselho Fiscal. Belém, 2 de abril de 1954. — Manoel Benito A. Navas Pereira, João de Castro Pires e João Santos Ferreira Borges. Parecer do Conselho Fiscal. — O Conselho Fiscal da Indústrias Reunidas União Fabril S. A., tomando conhecimento da proposta da diretoria para modificação dos Estatutos sociais, para o aumento do capital de três para quatro milhões de cruzeiros, com o aproveitamento das reservas em poder da sociedade, elevação da diretoria de três para quatro membros, alteração do prazo de duração do mandato da Diretoria que passará a ser anual, e ainda a modificação da distribuição da percentagem da gratificação dos diretores é de parecer que essa proposta satisfaz aos interesses sociais e esta em condições de ser aprovada pela digna assembléia geral. Belém, 3 de abril de 1954. Dr. Octavio Augusto de Bastos Meira, Cândido Marinho da Rocha e José Roberí Teixeira. O sr. presidente declarou que estava em discussão a proposta da diretoria. Não tendo nenhum acionista pedido a palavra o presidente encerrou a discussão e submeteu à votação a referida proposta de alteração dos Estatutos sociais, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir o sr. presidente propôs que fôsse aciado para completar a Diretoria, o sr. Raimundo Leite Pereira, com exercício desde 1.º de janeiro do ano em curso, com o que concor-

eram todos os acionistas presentes. Como nada mais houvesse a tratar o sr. presidente declarou que ia suspender a sessão por quinze minutos para ser lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos o sr. presidente mandou ler a presente ata que submetida à discussão e aprovação. Do que para constar lavrou-se esta ata que vai assinada pelo presidente, secretário e demais acionistas presentes, e subscrita por mim, João Santos Ferreira Borges, primeiro secretário, que a lavrei. Belém, 17 de abril de 1954. (aa) João de Castro Pires, João Santos Ferreira Borges, Luiz Ferreira Alves dos Santos, Manoel Benito A. Navas Pereira, Julieta Leite Pereira, Raimundo Leite Pereira, Eduardo Augusto Ventura. Confiere com o original. Pará, 13 de maio de 1954. As assinaturas estão reconhecidas pelo Cartório Conduru. Foram pagos na Recebedoria de Rendas do Estado, os Emolumentos da Junta Comercial na importância de seiscentos e cinquenta cruzeiros. Contém finalmente um carimbo da Junta Comercial com os seguintes dizeres: — Junta Comercial do Pará — Esta cópia de Ata em uma via foi apresentada no dia 14 de maio de 1954 e mandado arquivar por despacho do Diretor na mesma data contendo duas folhas de números 850-851 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 219-1954, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas abaixo. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 14 de maio de 1954. O diretor. — Oscar Faciola. O referido é verdade. Passada por mim, Zuleika Cyriaco Baena, Of. Ad. Cls. M., e conferida por mim, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial da Junta Comercial do Pará, em Belém.

Belém, 21 de maio de 1954.  
— Oscar Faciola, diretor.

(Ext. — 25-5-54)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1954

NUM. 1.475

## JURISPRUDENCIA ACÓRDÃO N. 4949 Proc. 698-54

Vistos, relatados e discutidos este autos de exclusão do eleitor José Leão Cardoso, inscrito na 2ª. Zona (Belém), por ter transferido o seu domicílio eleitoral para a 2ª. Zona da Circunscrição do Distrito Federal.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição do eleitor acima referido, o qual deve, em consequência, ser excluído do alistamento da 2ª. Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 15 de maio de 1954. — (aa) Curcio Silva, presidente — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Virgílio de Oliveira Melo. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

## ACÓRDÃO N. 4950 Proc. 753-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Castanhal.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Castanhal, instruindo o pedido com a cópia autêntica da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Manoel Soares dos Santos Porto, agrônomo; Júlio Silva Sussuarana, advogado provisionado; Alcides Nery Mourão, coletor estadual; Raimundo Firmino de Oliveira, comerciante; Nelson Bastos, comerciante; Raimundo Macário Braga de Souza, comerciante; Osvaldo Negrao Cardoso, comerciante; Valdemar Daniel de Souza, comerciante; Antônio Elias Fialho, comerciante; Manoel Carneiro Pinho Filho, empresário; Enéas Rodrigues da Costa, operário; Toshio Kataoka, comerciante; Napoleão Corrêa Bezerra, comerciante; Raimundo Soares da Costa, enfermeiro prático; Luiz Daniel de Souza, comerciante; Pedro Coêlho da Mota, comerciante; Inácio Coêlho de Andrade, barbeiro; Júlio Bentes, barbeiro; Azarias Elias Fialho, comerciante; João Soares de Melo, comerciante; Francisco de Assis Melo Monteiro, comerciante; Narume Kataoka, agricultor; Cezário GGGomes de Castro, proprietário; João Raimundo da Silva, agricultor; Antônio Sales Gadelha, comerciante; Carlos Batista dos Santos, comerciante; Mario

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Leal Monteiro, magarefe; José Sales Gadelha, mecânico; José Sales Rocha, comerciante; Osvaldo Rodrigues Ferreira, comerciante; Manoel Nunes da Silva, pedreiro; Antônio Soares da Cunha Filho, funcionário estadual; Afonso Ferreira da Silva, comerciante; Antônio Marques da Silva, comerciante; Francisco Caetano de Souza, agricultor; Aurelino Caetano de Sousa, comerciante; Prazido Pires de Lima, mecânico motorista; José Pires de Lima, motorista mecânico; Raimundo Ferreira, empreiteiro de obras e Raimundo de Souza Braga, comerciante e proprietário.

Comissão Executiva: Presidente — Manoel Soares dos Santos Porto; 1º. vice-presidente — Antônio Elias Fialho; 2º. vice-presidente — Manoel Carneiro Pinto Filho; secretário geral — Júlio Silva Sussuarana; 1º. secretário — Nelson Bastos; tesoureiro geral — Raimundo Firmino de Oliveira; 1º. tesoureiro — Valdemar Daniel de Souza; 2º. tesoureiro — Raimundo Macário Braga de Souza; Orador — Pedro Coêlho da Mota; vice-orador — Napoleão Corrêa Bezerra; procurador — Osvaldo Negrao Cardoso.

ACÓRDÃO N. 4950  
CONSELHO FISCAL:  
Relator — Enéas Rodrigues da Costa, barbeiro

Membros: Raimundo Soares da Costa e Toshio Kataoka

Isto posto: Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada opôs ao registro em aprego, e que este como é de lei, pôde ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Castanhal, tal como consta dos autos, vistos terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1º. a 5º. — Lei n. 1.164, de 24-7-950.

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 15 de maio de 1954. — (aa) Curcio Silva, presidente — Hamilton Ferreira de Sousa — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Virgílio de Oliveira Melo. Fui presente Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4951  
Proc. 816-54  
Pedido de licença para tratamento da própria saúde (4ª. Zona — Castanhal) requerente: Dr. Raymundo

de Padua Costa, Juiz Eleitoral da Zona.

Vistos, etc. Acordam, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, conceder ao Dr. Raymundo Padua Costa, Juiz da 4ª. zona eleitoral, sessenta dias (60) de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Belém, 15 de maio de 1954. — (aa) Curcio Silva, presidente e relator — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.952  
Dá instruções sobre o serviço eleitoral nos termos judiciais desanexados de uma para outra zona, pela Lei n. 761, de 8 de março de 1954 ("D. O.", de 30-3-954).

Atendendo a que o Código Judiciário do Estado (Lei n. 761, de 8-3-954) desanexou da comarca de Guamá — 11a. Zona, o termo judiciário de Ourém, para incorporá-lo à comarca de Capanema — 25a. Zona (art. 581);

Atendendo a que, pelo mesmo diploma legal, reverteu à comarca de Monte Alegre — 19a. Zona, o termo de Almeirim, que integrava a comarca de Gurupá — 26a. Zona (art. 578).

Atendendo à necessidade de não sofrer solução de continuidade o serviço eleitoral nos preditos termos judiciários, às proximidades, que estamos, do pleito eleitoral de 3 de outubro vindouro,

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, baixar as seguintes instruções, que deverão ser transmitidas, com urgência, aos Juizes Eleitorais da 11a. Zona (Guamá), 19a. Zona (Monte Alegre), 25a. Zona (Capanema) e 26a. Zona (Gurupá):

1.º — A partir da publicação e ciência destas instruções, deverão os Juizes das Zonas Eleitorais de que foram desanexados termos judiciários enviar as petições de inscrição, em andamento ou que lhe forem apresentados, ao Juiz da Zona a que passaram a pertencer tais termos, o qual as mandará processar e expedir os respectivos títulos;

2.º — Aos Juizes das Zonas das quais foram desmembrados termos judiciários, compete excluir os eleitores desses termos, sem dependência de processo especial de exclusão, bastando que se façam, em forma sintética, nos competentes livros de inscrição, as devidas anotações, dando-se de tudo o necessário conhecimento a este Tribunal;

3.º — Mandarão os mesmos Juizes organizar e remeter aos Juizes das novas Zonas desses eleito-

res a relação nominal, devidamente autenticada, dos eleitores assim transferidos segundo a ordem de sua inscrição originária, assim como providenciarem sobre a remessa das urnas, fichas modio 6 e arquivo pertencentes aos termos desmembrados;

4.º — Os títulos dos eleitores assim transferidos de uma para outra Zona serão retidos, no próximo pleito, pela Mesa Receptora, em envólucro especial, para receberem, oportunamente, nova numeração, relativa à Zona a que foram incorporados, sem necessidade, todavia, de serem substituídos por novos títulos.

Registre-se e publique-se. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de maio de 1954. — (aa) Curcio Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, Relator. — Maurício Cordovil Pinto. — Milton Leão de Melo. — Júlio Freire Gouvêa de Andrade. — Virgílio de Oliveira Melo. — Hamilton Ferreira de Sousa.

Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 4.953  
Dá providências de emergência sobre o alistamento eleitoral nos termos judiciais mandados incorporar, uns, às novas comarcas, outros, desanexados, para constituírem comarcas autônomas, pelo novo Código Judiciário do Estado.

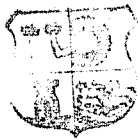
Atendendo a que o novo Código Judiciário do Estado (Lei n. 761, de 8-3-54) alterou o quadro das comarcas do Estado, elevando à categoria de comarca o termo judiciário de Maracanã, destacado da comarca de Igarapé-Açu (art. 539); — elevando à categoria de comarca o termo de Marapanim, desmembrado da comarca de Gurupá (art. 542); — elevando à categoria de comarca o termo de Nova Timboteua, desanexado da comarca de Igarapé-Açu (art. 559); — restabelecendo a comarca de Itaituba, termo judiciário que era da comarca de Santarém (art. 573); — e, finalmente, restabelecendo a comarca de Baião, atual termo judiciário da comarca de Cametá (art. 576);

Atendendo a que o referido Código Judiciário, em seu art. 581, estabeleceu o prazo de 90 dias, após a sua vigência, para a instalação das novas comarcas, o que só poderá ocorrer em julho, às proximidades portanto, do período de encerramento do alistamento (3 de agosto) do pleito que se vai ferir em 3 de outubro do corrente ano;

Atendendo a que na impossibilidade de serem criadas novas zonas eleitorais correspondentes às novas comarcas criadas ou restabelecidas, no período chamado de vacatio legis, de vez que só em julho vindouro tais comarcas poderão ser instaladas, como determina a lei; urge, todavia, acautelar o serviço eleitoral, que não pode ser interrompido nos municípios ou termos judiciários mandados incorporar, uns às novas







PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1954

NUM. 266

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 223

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, 30 dias consecutivos de férias regulamentares, ao sr. Amintas Pinheiro de Almeida, extranumerário da Subprefeitura do Mosqueiro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 225

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 73, §§ 2.º e 3.º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Amorim Silva, para exercer o cargo isolado de Professor — padrão E, lotado na Escola Dr. Amazonas de Figueiredo, durante o impedimento da titular, Hilda Bezerra de Alexandria, a partir de 2-5-54, com todas as vantagens legais.

Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de Admir Raul Cardoso, extranumerário da Subprefeitura do Mosqueiro, o tempo de nove (9) anos, cinco (5) meses e cinco (5) dias de serviços prestados com interrupção a esta Municipalidade, nos períodos de 15-11-42, a 19-11-51 e 16-11-53 a 17-4-54, data da infor-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

mação no processo n. 107-54, de 2-4-54.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Administração, 19 de maio de 1954.

Osvaldo Dias Mendes

Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, a favor de Alvaro dos Santos, extranumerário da Necrópole de Santa Izabel, o tempo de vinte dois (22) anos, onze (11) meses e dois (2) dias de serviços prestados com interrupção a esta Municipalidade, nos períodos de 19-5-49 a 14-11-50 e 27-3-51 a 23-4-54 e ao Ministério da Marinha, de acordo com a Certidão Anexa ao processo n. 669-54, de 19-4-54.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 19 de maio de 1954.

Osvaldo Dias Mendes

Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Terezinha do Amaral, titular do cargo de Servente-classe D, lotada na Escola Franklin Roosevelt, por trinta (30) dias para tratamento de saúde em prorrogação, a contar de 11-5 a 11-6-54, de acordo com o atestado médico n. 261, de 15-5-54, de Ser-

viço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 20 de maio de 1954.

Osvaldo Dias Mendes

Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração.

Em, 21/5/1954

#### Petições:

De Angelina Pereira Martins, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

—De Antonio Luiz Gomes, aforamento — Ao Contencioso Municipal para os devidos fins.

—De Celina de Souza Mendonça, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

—De Carlos Rhossard Guimarães, licença especial — A consideração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

—De Estefania Pinto da Silva, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

—De Flávio Monteiro de Lima, compra de sepultura — Sim, em seis (6) prestações mensais.

—De José Ponte Nepomuceno, exumação — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

—De Joana Jerônimo Trindade, compra de sepultura — Sim, em seis (6) prestações mensais.

—De José Martins, obra em sepultura — O requerente deverá informar qual o tipo de construção que vai fazer.

—De Luiz Braz da Silva,

compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

—De Lídia Santos, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

—De Maria Argôlo de Figueiredo, cancelamento de débito — Devidamente informado, volte ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal.

—De Pedro Alcantara do Nascimento, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

#### Ofícios:

N. 113, do Contencioso Municipal, remete movimento da semana de 10 à 15 de maio de 1954 — Ciente, archive-se.

—Sn, da Necrópole de Santa Izabel, pedido de material — A S. M. através da Secretaria de Fazenda.

—N. 485, da Câmara de Belém, devolução de processo — Devidamente informado, aliás ratificada a informação anterior; retorne ao Gabinete.

—N. 544, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, encaminha processo — Volte ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

—N. 48, do Departamento de Estatística Municipal, remete mapa estatístico — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito com a consulta desta S. A. sobre se está em condições a Prefeitura de mandar confeccionar o seu "Boletim Estatístico", o que além de grande proveito e interesse para a Coletividade, Concordando o Exmo. Sr. Dr. Prefeito com esta Secretaria, peço devolução do expediente para providenciar.

Em, 22/5/1954

#### Petições:

De Admar Cardoso, contagem de tempo de serviço — Vá a Seção do Pessoal para providenciar.

—De Anastácio de Souza, isenção de décima — Informe o Contencioso Municipal.

—De Antonio Edgar Salgado da Silva, recurso — Ao Diretor do Expediente para providenciar com urgência.

—De Alfair da Silva Costa, isenção de imposto predial — Informe a Secretaria de Fazenda se existe débito a partir de 1953.

—De Ana Marques Salgueira, cancelamento de imposto predial — Ao Diretor do Expediente, para providenciar.

—De Benedito Nogueira de Assunção, licença especial — A Seção do Pessoal para baixar o ato competente.

—De Dias Rodrigues, recur-

— Informado, volte ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Edgar dos Reis Borges, isenção de décimas — 1) Mais uma vez chamo a atenção da protocolista para a forma como vem protocolando os processos, desperdiçando papel e mesmo descontinuando o processamento, com páginas em branco entre os carimbos de entrega ou encaminhamento e recebimento, de uma repartição para outra. 2) Vá ao Contencioso, para informar.

— De Eugenio da Luz, perpetuidade gratuita de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Floriano Matias, licença especial — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Gregoriano Antonio Tavares, prorrogação de licença — A Seção do Pessoal para as devidas providências.

— De Humberto Oliveira, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para baixar o ato competente.

— De Hilton de Oliveira Souza, inspeção de saúde — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Herminia Augusta de Carvalho, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De José dos Santos Rodrigues, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De João Ferreira Múlatino Sobrinho, licença para tratar de interesse — Ao Dr. Consultor através do Gabinete.

— De João Guarberto, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De João Guilherme Pereira, isenção de imposto de lançamento — Ao Diretor do Expediente, para providenciar.

— De Marieta de Oliveira Gomes, empréstimo de montepio — Ouça-se a D. D. através da Secretaria de Fazenda.

— De Maria Emilia Ferreira da Silva, isenção de décimas — 1) Chamo a atenção da protocolista para o desperdício do papel melhor, de espaço — nos processos. 2) Vá ao Contencioso, para informar.

— De Osmar Baracho Câmara, licença especial — A Seção do Pessoal para os devidos fins.

— De Osvaldo Bastos Danin dos Santos, isenção de décimas — Ao funcionário Carlos Figueiredo, para providenciar.

— De Raimundo Martins dos Santos, licença especial — A Seção do Pessoal para informar o queo que solicita a Consultoria Geral.

— De Raimundo Nonato Miranda, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para informar.

— De Raimundo Edgar de Lima Soares, isenção de imposto predial — Volte a Secretaria de Fazenda.

— De Sanjad & Cia Ltda., cancelamento de imposto — Ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, para os ulteriores de direito.

— De Sullivan Domingos Barbosa, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para baixar o ato competente.

Offícios :

N. 11, da Câmara Municipal de Belém, solicita informação — Ao Departamento de Estatística para informar.

N. 50, do Departamento de Estatística Municipal, faz remessa — Oficie-se a cada uma das repartições enumeradas, solicitando-se o que pede o Departamento de Estatística.

N. 23, do Serviço de Pronto Socorro, remete edital para aquisição de 2 ambulâncias — 1) Envie-se cópia do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal ao Sr. Diretor do Pronto Socorro. 2) Dê-se ciência e publique-se a decisão do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, inclusive através de ofício ao concorrente interessado na concorrência.

N. 301, da Secretaria de Obras, solicita inspeção de saúde em João Cruz Correa — A Seção do Pessoal para informar o que pede a Consultoria Geral.

N. 70, do Serviço de Pronto Socorro, solicita providências — Volte ao Pronto Socorro.

N. 49, do Departamento de Estatística Municipal, faz remessa — Ao Gabinete do Prefeito.

Memorandum s/n, do Contencioso Municipal, pedido de material — A Seção do Material através da Secretaria de Fazenda.

Memorandum s/n, do Contencioso Municipal, envia cópia do ofício s/n, do Juiz de Direito da 6.ª Vara — Ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal.

Carta de Benedito José de Carvalho, faz comunicação — A Seção do Pessoal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da vigésima segunda sessão ordinária da Assembléa Legislativa do Estado.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ás quinze horas, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Armando Mendes, José Maria Chaves, Francisco Maria Bordalo, Paulo Itaguahy, Silvério Sirotheau, João Camargo, Pedro Paes, Rui Mendonça, Sandoval Oliveira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes,

Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Romeu Santos, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o senhor Presidente Silvío Meira, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Libero Luxardo, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão mandando ler a ata que foi aprovada. Em seguida, foi lido o Expediente seguinte: officios números: cento e um, cento e dois, cento e três, cento e quatro, cento e cinco, cento e sete, cento e oito, cento e nove, cento e dez, todos do Sr. Governador do Estado, enviando projetos de lei de

abertura de créditos especiais para estudo e deliberação desta Assembléa; officio numero cento e seis, do Senhor Governador do Estado encaminhando o projeto de lei que dispõe sobre a concessão do salario-familia; officio do Sr. secretario de Finanças enviando os autos de demarcação e avaliação da propriedade "Vila Sagrado Coração de Jesus", situada no Entrocamento, conforme deliberação da Comissão de Finanças, desta Casa; officio do Sr. Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia encaminhando para serem distribuidos entre os membros deste Legislativo, exemplares do Programa de Emergencia daquela Anarquia; officio do Sr. Presidente da Assembléa Legislativa de Santa Catarina comunicando a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos para o presente periodo legislativo; telegrama do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vigia comunicando que assumiu interinamente o cargo de Prefeito daquele municipio, no impedimento do titular; e officio sem número do Sr. Prefeito Municipal de Belém encaminhando o ante-projeto de lei que pretende apresentar ao Legislativo Municipal, afim de conseguir a regulamentação dos serviços de transportes coletivos e a criação de orgão competente para seu controle. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Cunha Coimbra, que pediu fosse inserto nos Anais da Casa, do Discurso do Rio Amazonas, de autoria do Senhor Getúlio Vargas, do qual forneceu cópia. Seguindo-se com a palavra, o Sr. deputado Silvio Meira, o qual leu uma exposição detalhada sobre o problema de transportes coletivos de nossa Capital, terminando por pedir que a mesma fosse anexada ao projeto de lei de sua autoria, que trata do mesmo assunto. Passando á primeira parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres aos processos de número: cento e noventa e sete e treze e, em seguida, enviados á impressão. Com a palavra, o Sr. deputado Libero Luxardo apresentou, com justificativa, um projeto de lei autorizando o Poder Executivo a concluir uma Escola Rural no rio Caracará, no Município de Arariúna. Em seguida, foi dado prosseguimento á discussão do requerimento de autoria do Sr. deputado Cléo Bernardo pedindo a renovação do voto de pesar que esta Assembléa enviou ao Chefe do Executivo, e manifeste a sua preocupação pelos acontecimentos de dezessete do corrente, pois o nosso povo não aceita qualquer aumento no preço das passagens de ônibus, por ser atentatória á sua bolsa e ao seu destino, mais do que sacrificados. Usou da palavra, o Sr. deputado José Maria Chaves, para dar prosseguimento ao seu discurso interrompido na sessão anterior. Após tecer acerbas criticas ás administrações Estadual e Municipal, durante longo espaço de tempo, no qual travou debates com os deputados João Camargo e Rui Mendonça, concluiu o orador, declarando ser favorável ao requerimento em discussão. Seguiu-se com a palavra o Sr. deputado Paulo Itaguahy, discordando sobre os acontecimentos do dia dezessete do corrente, responsabilizando o Sr. deputado Imbiriba da Rocha como principal agitador do movimento. A essa altura foi interrompido pelo Sr. Presidente, que declarou estar encerrada a Hora do Expediente, ficando o orador, de concluir o seu discurso, na próxima sessão. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi submetido á votação o processo referente ao projeto de lei de autoria da Comissão Especial de Terras, que dispõe sobre a aquisição de terras devolutas do Estado e a extração de seus produtos naturais. Após o Sr. deputado Armando Mendes informar que haviam várias preliminares a serem votadas o Sr. Presidente colocou em discussão a preliminar de autoria do Sr. deputado Paulo Itaguahy, que pedia fosse a votação do referido projeto adiada por quarenta e oito horas. Como não houvesse quem quizesse discutir o assunto, o Sr. Presidente submeteu á votação, sendo a mesma aprovada, contra os votos dos Senhores deputados Libero Luxardo, José Maria Chaves, Armando Mendes e Reis Fer-

reira, os quais justificaram votos. Então, o Sr. Presidente declarou suscitado o andamento do processo em tela, pedindo aos Senhores deputados que, quando o mesmo voltasse ao Plenário, não voltassem a apresentar preliminares que entravassem a marcha do mesmo. Prosseguindo, foi submetido á votação o processo referente ao projeto de lei de autoria do Sr. deputado João Camargo autorizando o Poder Executivo dispendir verba especial para a conclusão de quaranta escolas rurais. Encaminhando a votação, o Sr. deputado Fernando Magalhães, levantou a preliminar de que o processo vá para a Comissão de Finanças afim de receber parecer. O deputado João Camargo, autor do projeto, inquiriu á Mesa se havia algum dispositivo regimental que disciplinasse a metéria, respondendo a Presidência, com a leitura do artigo setenta e nove do Regimento Interno, o qual disciplina a mesma. O Sr. deputado José Maria Chaves, invocando dispositivo regimental, declarou que a votação, foi aprovada. A seguir, foi submetido a primeira discussão, o projeto de lei de autoria do Poder Executivo autorizando a execução de um Plano de Obras, no corrente ano, esclarecendo a Presidência que o mesmo já havia sido votado em primeira e segunda discussões, voltando á Comissão de Finanças para estudo das emendas apresentadas em segunda discussão, estando, portanto, em terceira discussão. O Sr. deputado Fernando Magalhães, após ler o parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas apresentadas, declarou-se favorável ao mesmo. O Sr. deputado José Maria Chaves declarou-se favorável ao projeto, com a adição da emenda Rui Borata. O Sr. deputado Libero Luxardo, após justificar, declarou-se contrário ás emendas de autoria do Sr. deputado Acindino Campos. O Sr. deputado Acindino Campos, com a palavra, defendeu as emendas de sua autoria, declarando que as mesmas não chegam a alterar a tabela a que se referem. A Sra. deputada Rosa Pereira pediu que fosse destacada a verba de cento e cinquenta mil cruzeiros para a construção da escola rural de Cafesal, município de Marapanim, assunto de um projeto de lei de sua autoria que fora anexado ao processo em discussão. Submetido o projeto á votação, foi o mesmo aprovado, ressaltadas as emendas. Em votação a emenda Acindino Campos que reduzia a verba do Grupo Escolar da Matinha, foi a mesma rejeitada, prejudicando, ainda a outra que destinava a verba cortada na primeira emenda, á construção de uma escola em Curuçá, ficando, assim, aprovado em terceira discussão, o Plano de Obras para o presente exercicio. Com esta deliberação, ficou automaticamente prejudicado o projeto de lei de autoria do Sr. deputado Sylvio Braga, que autoriza a aplicação da verba do Plano de Obras, na construção de uma escola na Vila de Aveiros, município de Santarém, que estava em pauta. Esgotada a matéria em pauta, foi concedida a palavra ao Sr. deputado Imbiriba da Rocha que, em explicação pessoal, desmentiu o boato anunciado pela Rádio Marajoara, de que o mesmo teria sido envolvido em um incidente com policiais em frente ao Pronto Socorro. Após várias considerações sobre a noticia, terminou taxando-a de mentirosa e tendenciosa. A Presidência, em seguida, declarou estar sobre a Mesa um convite do São Domingos Esporte Clube, para uma solenidade que se realizará na sua sede social, designando, para representar a Assembléa, nessa oportunidade, uma comissão composta dos Srs. deputados Fernando Magalhães, Wilson Amanajás e Acindino Campos. E como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente encorreu a sessão ás dezessete horas e quarenta minutos, mandando ler a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em dezenove de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro. (A) — Augusto Cerrão, presidente; Libero Luxardo e Elísio Pessoa de Carvalho.